



AUDIÊNCIA PÚBLICA

15/10/2021

1

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PERGUNTAS E SUGESTÕES

() usuário / cidadão	(X) representante órgão de classe ou associação
() empresa operadora	() representante de instituição governamental
() empresa de tecnologia	() representante de órgãos de defesa do consumidor
Nome:	Jade Torres Branco
Empresa:	Diretório Acadêmicos da Fatec São Sebastião
Cargo:	Presidente
Endereço:	Rua Italo Nascimento - 366
Cidade:	São Sebastião
Celular:	12 982028542
E-mail:	jade.branco@fatec.sp.gov.br

- Por considerar 15 anos um período muito longo, inclusive que pode ser prorrogável por mais 15 anos, e esse período grande foi um empecilho para quebra de contrato com a antiga empresa (Ecobus). Por este motivo os alunos da Fatec São Sebastião entendem que temos que ter dispositivos para quebra do contrato no caso de a empresa não prestar o serviço a contento. Neste caso entendemos que quem tem que julgar se o serviço está a contento é o usuário do serviço, a partir daí sugerimos. Checagem pública anual sobre o serviço prestado, sendo que a empresa não pode ter nota abaixo de 6 ou regular por 3 anos seguidos, caso isso ocorra é motivo para quebra de contrato.
- Renovação da frota a cada 5 anos, 20% por ano, tendo frota renovada por completo a cada 5 anos.

Sugestão:

- Linhas noturnas para o cidadão não ficar preso na cidade a noite
- Os ônibus possuem nas paradas a noite para segurança principalmente das meninas.
- Ter botão do pânico para prevenir assédio contra as mulheres.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

15/10/2021

2

CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

PERGUNTAS E SUGESTÕES

() usuário / cidadão	(x) representante órgão de classe ou associação
() empresa operadora	() representante de instituição governamental
() empresa de tecnologia	() representante de órgãos de defesa do consumidor
Nome:	Jade Torres Branco
Empresa:	Diretório Acadêmicos do Fatec de São Sebastião
Cargo:	Presidente
Endereço:	Rua Italo Nascimento 366
Cidade:	São Sebastião
Celular:	12 - 9820285112
E-mail:	jade.branco@fatec.sp.gov.br

continuando com as sugestões de dispositivos para
quebra de contrato.

- A empresa não pode atrasar mais de um mês o salário dos colaboradores sob pena de quebra de contrato.
- A empresa deve ter instalações adequadas para quantidade de veículos em condições de manter o serviço de limpeza e manutenção, seus colaboradores devem estar em números adequados e no caso dos motoristas com documentos sempre em dia, mantendo assim a qualidade no serviço, caso seja constatado pela fiscalização que caso esses parâmetros não estão sendo cumpridos será motivo de contrato.
- O contrato deve começar com 100% de ônibus novos.
- Os ônibus devem vir equipados com ar condicionado, Wi-Fi e GPS com aplicativo para atualizar a localização dos ônibus em tempo real.
- Ônibus gratuitos na temporada e feriados para estimular o uso do transporte público e melhorar a mobilidade urbana / facilitando a locomoção de turistas e moradores diminuindo o gargalo do trânsito, estes custos devem ser subsidiados pela prefeitura em prol da melhoria da mobilidade urbana.

À SEGUR- Secretaria Municipal de Segurança Urbana
A/C Dr. Emerson Elias – Secretário

Assunto: Resposta às contribuições de Jade Torres Branco-Presidente Diretório Acadêmico da FATEC São Sebastião.

Em referência à contribuição em epígrafe na Audiência Pública realizada no dia 15/10/21, temos as seguintes considerações.

1. Período de 15 anos muito longo, com possibilidade de prorrogação por igual período, pode ser prejudicial. Deve haver dispositivos para quebra de contrato no caso de a empresa não prestar o serviço a contento.

R.: O período de 15 anos está regulamentado na Lei Complementar nº 107 de 30 de setembro de 2009. Corresponde ao prazo necessário para a realização de todos os investimentos requeridos da Concessão (operacionais, tecnológicos) para que o elevado montante financeiro seja amortizado resultando em uma tarifa módica. Quanto menor o prazo da Concessão, maior será a tarifa de remuneração, pois é diretamente proporcional aos investimentos.

Em relação aos dispositivos de controle da prestação dos serviços, foi apresentado na Audiência os aspectos do SGQ-Sistema de Gestão da Qualidade, onde serão monitoradas diariamente as viagens (horários e cumprimentos), frota (idade e quantidade), além dos aspectos de segurança, limpeza e outros. O SGQ estabelece os indicadores de desempenho, procedimentos e sanções. Será o indicador que regerá a prorrogação do contrato de concessão.

Todo o sistema será disponibilizado à população para acompanhamento através de Painéis de Informações Variáveis/Vídeo Wall localizados no Agiliza Centro e futuro Agiliza Sul, além do site da Prefeitura de São Sebastião/SEGUR/COI-Centro de Operações Integradas.

O Projeto Básico da Concessão, em seu ANEXO IX-Concepção do Sistema de Gestão da Qualidade do Serviço (SGQ), detalha todo o processo de gestão.

2. Remoção da frota a cada 5 anos.

R.: Conforme informado na Audiência, a idade média da frota é de 5 anos.

3. Linhas Noturnas para o cidadão não ficar preso na cidade.

R.: A linha TR02-Juquey-Centro do sistema estrutural (tronco) irá operar até às 0h00 e a linhas TR01-Topolândia- Canto do Mar, irá operar até o horário das 02h00. Após o início da nova Concessão, o planejamento da rede e seus horários poderão ser revistos pela Gestão Pública mediante demanda.

4. Ônibus passar nas faculdades à noite.

R.: O planejamento da rede está detalhado no Projeto Básico em seu ANEXO I, o qual poderá ser consultado e verificado a necessidade de ajustes de itinerários. Tais ajustes serão analisados pela SEGUR e verificada sua viabilidade de atendimento.

5. Ter botão de pânico para prevenir assédio contra mulheres

R.: Não há a aplicação desse dispositivo embarcado no sistema.

6. Atraso no salário dos colaboradores.

R.: A Concessão possui dispositivos com sanções para os eventuais problemas – REGULAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO.

7. Ter instalações adequadas para a quantidade de veículos.

R.: O Projeto Básico, em seu ANEXO VIII detalha as especificações requeridas para a(s) Garagem(ns).

8. Frota inicial com 100% dos ônibus novos.

R.: A frota será de 100% de ônibus zero km (novos), podendo, nos primeiros 6 meses, iniciar com uma frota com idade média de 5 anos. Após o 6º mês, toda a frota deverá ser substituída por ônibus novos – zero km.

9. Ônibus equipado com ar condicionado, Wi-Fi e GPS, com aplicativo de localização em tempo real.

R.: O Projeto Básico – ANEXO II, II.1, II.2, II.3 e II.4 detalha as especificações e requisitos para os Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS).

10. Ônibus gratuito na temporada e feriados para estimular o uso do transporte público.

R.: A gratuidade impacta diretamente na tarifa de remuneração. Quanto maior a quantidade de passageiros que não pagam tarifa, maior será o subsídio a ser concedido pela Gestão Pública. O estímulo ao uso do transporte coletivo se dará através da implantação de novas tecnologias, itens de conforto, de segurança, de informação em tempo real e, principalmente, de uma tarifa módica, conforme se apresentam no Projeto Básico.



Cristina Afonso
Diretora